



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 1335/2005

*Votação*  
*14/12/05*

Projeto de lei nº 29/2005 data 22/11/2005

Assunto: *Dispõe sobre considerar de utilidade pública a Associação Preguia e dá outras providências.*

Autor: *Bernardo Antonio Abrantes*

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por UNANIMIDADE

Sala das Sessões 14/12/05

*Edson Augusto*  
Presidente

1ª discussão em 30/11/2005

2ª discussão em 07/12/2005

3ª discussão em     /    /    

Arquivado em     /    /    

Desarquivado em     /    /    

As Comissões

De Justiça

Em 23/11/2005

*Edson Augusto*  
Presidente



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 29/2005

*Dispõe sobre considerar de utilidade pública a Associação PROGAIA e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, aprova:

**Art 1º** Fica considerada de Utilidade Pública a Associação PROGAIA – Programa de Apoio e Interação Ambiental.

**Art 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 21 de Novembro de 2005.

*Leonardo Antonio Abrantes*  
VEREADOR

Leonardo Antonio Abrantes

Câmara Municipal de Anchieta  
Aprovado por UNANIMIDADE

Sala das Sessões 14/12/05

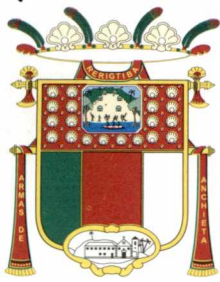
\_\_\_\_\_  
Presidente

As Comissões

De Justiça

Em, 23/12/2005

*Edson Augusto*  
Presidente



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente e demais Vereadores do Município de Anchieta,  
Estado do Espírito Santo:

Nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal de Anchieta, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o projeto de lei que tem por objetivo declarar a Associação Progaia como de Utilidade Pública.

A referida associação atua desde o ano de 2001 no município de Anchieta, trabalhando de modo intenso na defesa dos interesses da comunidade no que diz respeito à proteção ao nosso meio ambiente, de forma que nosso município não sofra demasiadamente com os impactos ambientais causados pela previsão da intensa industrialização em nossa região.

Para tanto, o Progaia atua em parceria com o Ministério Público, com a sociedade civil organizada, com a Samarco e com as várias associações existentes em nosso município.

Todos devemos reconhecer a importância de termos em Anchieta pessoas preocupadas com o presente e o futuro de nossa comunidade, que abdicam de seus afazeres pessoais e se engajam na luta por um Município melhor para todos.

Pelo que foi acima exposto, solicito que Vossas Excelências aprovem a referida propositura.

Anchieta-ES, 21 de novembro de 2005.

*Leonardo Antonio Abrantes*  
LEONARDO ANTONIO ABRANTES

VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta (100)  
Aprovado por  
Sala das Sessões  
*Eduardo Paupert*  
Presidente

As Comissões

De \_\_\_\_\_

Em, \_\_\_\_\_

*Eduardo Paupert*  
Presidente

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Receita Federal do Brasil a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.775.686/0001-43	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 23/10/2001
NOME EMPRESARIAL PROGAIÁ PROGRAMA DE APOIO E INTERACAO AMBIENTAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA DOS SIRIS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 29.230-000	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DA GUANABARA	MUNICÍPIO ANCHIETA	UF ES
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 17/10/2005 às 15:59:49 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A Receita Federal do Brasil agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
Atualize sua página

**Câmara Municipal de Anchieta (..)**

Aprovado por

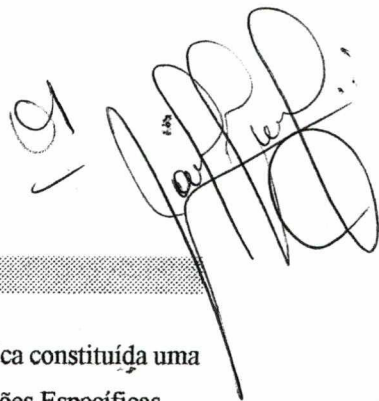
Sala das Sessões

  
Presidente



# ESTATUTO DO PROGAIA

Programa de apoio e interação ambiental  
Associação Civil

191  


## CAPÍTULO I – Da Denominação, Sede, Objetivos e Duração.

Artigo 1 – Sob a denominação de PROGAIA, Programa de Apoio e Interação Ambiental, fica constituída uma Associação Civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas Legislações Específicas.

Artigo 2 – A sede da Associação será à Rua dos Siris s/ n°, Praia de Guanabara, na cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo CEP 29230-000.

Artigo 3 – A Associação terá como finalidade:

- ◆ Reunir e congregar os associados;
- ◆ Organizar e participar de encontros de caráter científico;
- ◆ Promover e incentivar atividades que levem ao levantamento e à divulgação da Fauna e da Flora;
- ◆ Manter uma biblioteca atualizada sobre legislação concernente à proteção do Meio Ambiente, bem como documentação pertinente às atividades da Associação;
- ◆ Servir de assessoramento ao poder público, para assuntos de preservação da natureza;
- ◆ Manter intercâmbio com entidades afins;
- ◆ Manter publicação periódica sobre assuntos ligados às suas finalidades;
- ◆ Promover e incentivar atividades que levem à preservação e a multiplicação de espécies da Fauna e Flora;
- ◆ Promover e desenvolver atividades de educação Ambiental, junto à comunidade principalmente na rede escolar, incentivando a formação de grupos infantis e de jovens dedicados ao desenvolvimento de atividades ecológicas.

## CAPÍTULO II – Dos Sócios.

Artigo 4 – São considerados Sócios todos aqueles que forem admitidos como tais, mediante preenchimento e assinatura do formulário próprio e que sejam aprovados pela diretoria da Associação e mantenham em dia suas contribuições mensais estipuladas pela Assembléia Geral e que se comprometam à fiel obediência a este Estatuto e deliberações da Sociedade.

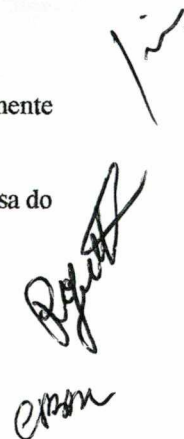
Artigo 5 – Ficam criadas duas categorias de Sócios, a saber:

- ◆ *Participantes* – Que são aqueles engajados nas atividades da Associação e contribuem materialmente para o desenvolvimento de suas atividades.
- ◆ *Beneméritos* – Que são aqueles reconhecidos pela Associação por suas atitudes em prol da defesa do Meio Ambiente.









Artigo 6 – Os Sócios participantes podem concorrer a cargos da Diretoria, votar e serem votados.

Artigo 7 – Os membros da Sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

### **CAPÍTULO III – Da Administração.**

Artigo 8 – A Associação será dirigida por uma Diretoria eleita em Assembléia Geral para o período de um (1) ano, podendo ser reeleita.

Artigo 9 – À Diretoria composta por cinco (5) diretores, compete administrar a Associação, zelar pelo Estatuto e controlar suas finanças.

Artigo 10 – Compete a cada um dos Diretores:

- ♦ Representar civil ou juridicamente a Associação;
- ♦ Presidir e secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- ♦ Assinar todos os documentos financeiros da Associação;
- ♦ Emitir correspondências.

Artigo 11 – As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria.

Artigo 12 – Nenhum membro da Diretoria será remunerado para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

### **CAPÍTULO IV – Da Assembléia Geral.**

Artigo 13 – A Assembléia Geral, órgão de deliberação superior da Associação, será integrado por todos os Sócios participantes da Associação.

Artigo 14 – Compete a Assembléia Geral:

- ♦ Deliberação sobre aquisição, alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais;
- ♦ Deliberar sobre matéria não atribuída à Diretoria pelo Estatuto;
- ♦ Eleger a Diretoria;
- ♦ Julgar e aprovar os relatórios e contas apresentadas pela Diretoria;
- ♦ Aprovar o Estatuto;
- ♦ Decidir sobre admissão ou afastamento de Sócios.

Artigo 15 – A convocação da Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será feita através de correspondência ou verbalmente.

Artigo 16 – A Assembléia Geral só poderá deliberar com a presença de 2/3 de seus membros em 1ª convocação ou em 2ª convocação, com qualquer número, após uma (1) hora da 1ª convocação.

Parágrafo Único – A aprovação de qualquer proposta, só poderá se dar com o voto a favor de, pelo menos, 2/3 dos presentes.

Artigo 17 – A Assembléia reunir-se-á, ordinariamente por convocação da Diretoria, uma vez por ano, para aprovação de contas e eleição dos membros da Diretoria.



Handwritten signatures of the board members, including a large signature on the right side of the page and several smaller ones at the bottom.

## CAPÍTULO V – Do Patrimônio Social.

Artigo 18 – O Patrimônio Social será constituído das contribuições dos seus Sócios, doações, subvenções e legados.

## CAPÍTULO VI – Do Exercício Social.

Artigo 19 – O Exercício Social terá duração de um (1) ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

## CAPÍTULO VII – Da Liquidação.

Artigo 20 – A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos Associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral extraordinária para tal fim.

Artigo 21 – No caso de extinção, competirá a Assembléia Geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período de liquidação.

Artigo 22 – Extinta a Sociedade, seus bens serão doados a uma Instituição Congênere.

## CAPÍTULO VIII – Das Disposições Gerais e Transitórias.

Artigo 23 – Não será permitido o uso de procuração para representar o Sócio nas deliberações da Associação.

Artigo 24 – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, ad referendum da Assembléia Geral.

Artigo 25 – O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro em cartório competente, e poderá ser revisto sempre que necessário, por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para este fim.

Artigo 26 – Fica eleito o Fórum da Comarca de Guarapari para ação fundada neste Estatuto.

## CAPÍTULO IX – Diretoria Definitiva.

Artigo 27 – Segue abaixo os nomes dos Diretores fundadores do PROGAIA

-Ilda de Freitas, brasileira, solteira, empresária.

-Sandro Garcia Bono, brasileiro, solteiro, empresário.

-Roque Luiz Giuliett, brasileiro, casado, empreiteiro.

-Luis Carlos de Sousa Cabral, brasileiro, solteiro, programador.

-Elias Vieira Gonçalves Neto, brasileiro, solteiro, engenheiro civil (Diretor Presidente).

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
ANCHIETA - ES  
RECONHEÇO VERDADEIRA(S) A(S) FIRMA(S)  
de: Ilda de Freitas, Sandro Garcia Bono, Roque Luiz Giuliett, Luis Carlos de Sousa Cabral  
EM TEST.º DA VERDADE.  
ANCHIETA-ES, 05 DE outubro DE 2001

MARIA HELENA DA SILVA GONÇALVES - TABELIÃ  
 TARSIS DA SILVA GONÇALVES - SUBSTITUTO

Anchieta, 21 de setembro de 2001.

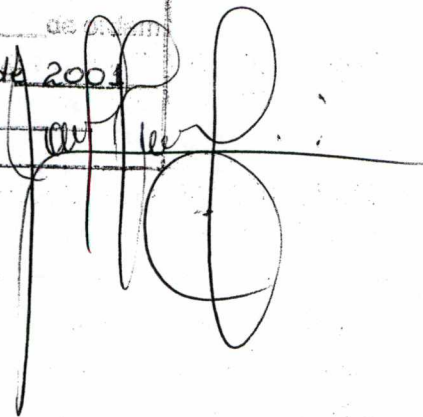
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
ANCHIETA - ES  
RECONHEÇO VERDADEIRA(S) A(S) FIRMA(S)  
de: Elias Vieira Gonçalves Neto, Celso Martins Simões  
EM TEST.º DA VERDADE.  
ANCHIETA-ES, 05 DE outubro DE 2001

MARIA HELENA DA SILVA GONÇALVES - TABELIÃ  
 TARSIS DA SILVA GONÇALVES - SUBSTITUTO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**PRIVATIVO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**  
**COMARCA DE ANCHIETA - ES**  
*Sítio Duas da Costa*

*Júlio César Soares de Sá*      *Guilherme Soares da Costa*

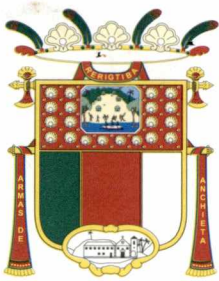
Assentado em	23	de	outubro	de	2004
registrado no L.	"A"	nº	112	de	Anchieta
Anchieta,	23	/	outubro	/	de 2004
O Oficial					



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO DO PROGAIA - PROGRAMA DE APOIO E INTERAÇÃO AMBIENTAL.

Aos sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, às 16 horas, na Sede do PROGAIA - sito à rua dos Caranguejos, s/n, Praia da Guanabara, Pousada das Bromélias, nesta cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, foi realizada a Assembléia Geral para eleição da nova diretoria e do conselho do PROGAIA - Programa de Apoio e Interação Ambiental, Associação Civil sem fins lucrativos. A presidente em exercício, Sra. Ilda de Freitas deu início aos trabalhos convidando a mim, Sara Diniz Lyra, para secretariar a reunião, o que aceitei. Li a ordem do dia, para a qual fora convocada a Assembléia Geral, que tem o seguinte teor: 1º) eleição da nova Diretoria, 2º) eleição do Conselho, 3º) elaboração desta ata, com assinatura dos eleitos. Logo após ter lido a Ata de Fundação e o Estatuto, passei a palavra à presidente que colocou em votação os cargos para compor a nova diretoria, sendo eleita por unanimidade os nomes abaixo qualificados e infra assinados, a saber: Presidente, srª Ilda de Freitas, brasileira, solteira, empresária, residente à rua dos Caranguejos, s/n, inscrita no CPF sob o nº. 448.595.546-04 e portadora do RG 12.359.060, expedido pela SSP/MG; Vice Presidente, srª Anamada Lyrio Rupf, brasileira, solteira, arquiteta, residente à rua Presidente Getúlio Vargas, 84, inscrita no CPF sob o nº 031.955.967-09 e portadora do RG 1.216.264, expedido pela SSP/ES. Para Primeira Secretária: srª Sara Diniz Lyra, brasileira, solteira, jornalista, residente à Avenida Oliveira, s/n, inscrita no CPF sob o nº 638.528.537-53 e portadora do RG 04.466.733-5 expedido pelo IPF/RJ; Segunda Secretária srª Maria Zélia de Freitas Barros, brasileira, casada, psicóloga, residente à Rua Manguinhos, 28, Vila Rica, inscrita no CPF sob o nº 400.863.306-59 e portadora do RG M450.902 expedido pela SSP/MG. Para Primeiro Tesoureiro o srº Mário Zuliani, italiano, casado, professor, residente à rua Cristiano Dias Lopes, nº 416, centro, inscrito no CPF sob o nº 575.030.017-04 e portador do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) de nº W269.490-D, expedido pelo SE/DPMAF/DPF; Segundo Tesoureiro a srª Telma Gonçalves do Amaral, brasileira, divorciada, produtora cultural, inscrita no CPF sob o nº 450.628.626-0 e portadora do RG 868.400, expedido pela SSP/ ES, residente domiciliada na Avenida Oliveira s/n, Bairro Justiça II. O Conselho eleito na mesma ocasião ficou assim constituído: primeiro Conselheiro srº Magno Expedito de Barros, brasileiro, casado, técnico em prevenção de acidentes, higiene e saúde, residente e domiciliado à Rua Manguinhos, nº. 28, no bairro Vila Rica, inscrito no CPF sob o nº 137.317.346-72 e portador do RG 8.441.278 expedido pela SSP/MG; segundo Conselheiro srº Cláudio Antonio Amaral de Calais, brasileiro, casado, turismólogo, residente à Rua Manoel Alves Abrantes, s/n, Iriri, inscrito no CPF sob o nº 247.644.186-49 e portador do RG nº M2.072.493, expedido pela SSP/MG; terceiro Conselheiro srª Laurení Pereira dos Santos, brasileira, solteira, comerciante, residente à rua Padre Anchieta, 59, Iriri, inscrita no CPF sob o nº 706.952.966-4 e portadora do RG 982.721 expedido pela SSP/ES; e os respectivos suplentes srª Eliete Queiroz Zuliani, brasileira, casada, professora, residente à rua Cristiano Dias Lopes, 416, Bairro João XXIII, inscrita no CPF sob o nº CPF 020.218.777-28 e portadora do RG 172.385 expedida pela SSP/ES; srª Regina Matos Ramalhete, brasileira, solteira, professora, residente à rua José de Anchieta, 132, centro, inscrita no CPF sob o nº 59.481.887-87 e portadora do RG 14.791 expedido pela SSP/ES; srº Aslei Marcos de Calais, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à rua Manoel Alves Abrantes, s/n, Iriri, inscrito no CPF sob o nº 684.467.996-34 e portador do RG nº M4.541.190 expedido pela SSP/MG, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Anchieta,





# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

*Parecer nº 72/2005*

*Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
Final sobre análise do Projeto de Lei nº 29/2005.*

Relator: Vereador Válber José Salarini

#### **I – Relatório:**

O Projeto de Lei nº 29/2005, dispõe sobre declaração de utilidade pública, foi protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal de Anchieta, no dia 22/11/2005.

Juntamente com o projeto foi encaminhada a Mensagem, que expõe os motivos que levam a apresentação da matéria.

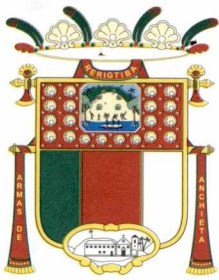
O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 130 do Regimento Interno, recebeu a proposição e determinou a leitura plenária.

No dia 23/11/2005, a matéria foi lida na sessão ordinária, dando ciência aos demais Vereadores, sendo, posteriormente, encaminhada para deliberação das comissões. Em ato contínuo, foi determinada a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual, como membro relator, passo a fazer.

#### **II – Análise:**

Cabe a esta C.L.J.R a análise dos projetos de lei no tocante à sua legalidade e constitucionalidade. Deste modo, passamos agora a tecer os devidos comentários a respeito da matéria proposta.

A declaração de utilidade pública se dá através de ato legislativo (aprovação de projeto de lei) ou ato administrativo do Prefeito (decreto municipal). No presente



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

caso verifica-se a intenção do parlamentar em promover o reconhecimento de utilidade pública da Associação Progaia.

Preliminarmente, constata-se que a matéria é de iniciativa concorrente, ou seja, pode ter autoria do Chefe do Executivo, da Mesa Diretoria, de Comissão Parlamentar, de qualquer vereador, ou, ainda, por iniciativa popular.

A conveniência do projeto salta aos olhos, vez que a associação em questão é uma entidade aguerrida, que luta para defesa do meio ambiente e conta com representantes da mais alta capacidade e idoneidade.

No que tange à observância das normas legislativas para adequação do projeto, o Município conta com a Lei Municipal nº 375/1999, que assim impôs:

*“Art. 1º As Sociedades Civis, as Associações e Fundações constituídas no Município, com fim exclusivo de servir desinteressadamente a coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública, desde que provados os seguintes requisitos:  
I – que adquirirem personalidade jurídica;  
II – que estão em funcionamento há mais de um ano;  
III – que os cargos de sua diretoria não sejam remunerados;  
IV – que os diretores sejam pessoas idôneas.”*

Pela documentação anexa ao projeto (Estatuto devidamente registrado e Cartão de CNPJ), observa-se que os requisitos legais foram atendidos.

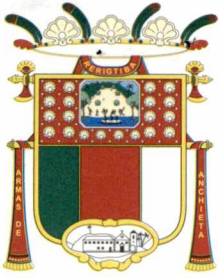
### III – Voto:

Diante do exposto, somos aprovação da matéria quanto à sua admissibilidade, tendo em vista a comprovação da conveniência e da legalidade.

É o como votamos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2.005.

Relator.: Valber José Salarini



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nos termos do § 2º do artigo 70 do Regimento Interno somos pela aprovação do relatório.

**Shulênio Mulinari**

Presidente da CLJR

**Benedito Miranda**

Membro da CLJR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2005. Às dezenove horas, do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Edson Vando Souza, que após ter declarada aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde verificou-se a presença de todos. Em seguida, submeteu ao plenário a apreciação da ata da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente registrou a presença de amigos, amigas, secretários, secretárias, subsecretários, subsecretárias, assessores, lideranças comunitárias e de maneira muito especial, agradecer e convidar para compor a Mesa, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Professor Edival Petri. Em seguida, convidou o Sr. Matias para fazer uma oração inicial na Tribuna. Após, o Sr. Presidente convidou a todos para ficarem de pé e ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida foi lido o material de expediente, que constava: 1) Requerimento nº 415/2005 de autoria do Vereador José Maria Rovetta, aprovado por unanimidade; 2) Requerimento nº 419/2005 de autoria do Vereador José Maria Rovetta, aprovado por unanimidade; 3) Requerimento nº 428/2005 de autoria do Vereador Shulênio Mulinari, aprovado por unanimidade; 4) Requerimento nº 432/2005 de autoria do Vereador Shulênio Mulinari, aprovado por unanimidade; 5) Requerimento nº 436/2005 de autoria do Vereador Benedito Miranda, aprovado por unanimidade; 6) Requerimento nº 437/2005 de autoria do Vereador Leonardo Antônio Abrantes, aprovado por unanimidade; 7) Requerimentos nº 438/2005 de autoria do Vereador Leonardo Antônio Abrantes, aprovado por unanimidade; 8) Requerimento nº 440/2005 de autoria do Vereador Edson Vando Souza, aprovado por unanimidade; 9) Requerimento nº 442/2005 de autoria da Vereadora Terezinha Mezdri, aprovado por unanimidade; 10) Requerimento nº 443/2005 de autoria do Vereador Edson Vando Souza, aprovado por unanimidade; 11) Requerimento nº 444/2005 de autoria do Vereador Edson Vando Souza, aprovado por unanimidade; 12) Requerimento nº 446/2005 de autoria do Vereador Shulênio Mulinari, aprovado por unanimidade; 13) Requerimento nº 451/2005 de autoria do Vereador Edson Vando Souza, aprovado por unanimidade; 14) Requerimento nº 453/2005 de autoria do vereador Benedito Miranda, aprovado por unanimidade; 15) Requerimento nº 454/2005 de autoria do Vereador Edson Vando Souza, aprovado por unanimidade; 16) Requerimento nº 455/2005 de autoria do Vereador Ayub Alvarez, aprovado por unanimidade; 17) Indicação nº 135/2005 de autoria do Vereador Benedito Miranda; 18) Indicação nº 136/2005 de autoria do Vereador Edson Vando Souza; 19) Indicação nº 137/2005 de autoria do Vereador Edson Vando Souza; 20) Indicação nº 138/2005 de autoria do Vereador Shulênio Mulinari; 21) Indicação nº 139/2005 de autoria do Vereador Shulênio Mulinari; 22) Projeto de Lei nº 066/2005 – Dispõe sobre pagamentos de débitos tributários inscritos em dívida ativa, oriundos do imposto predial e territorial urbano e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; 23) Projeto de Lei nº 028/2005 – Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Minha Primeira Bíblia nas escolas Públicas Municipais de Anchieta, de autoria do Vereador Edson Vando Souza; 24) Convite da Creche e Pré-Escola “Pedacinho do Céu”, para a formatura, que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2005, às 18:30 horas; 25) Of. s/nº para Convocação da 1ª Reunião Ordinária do COMTUR, no dia 21 de dezembro às 10:00h; 26) Requerimento do Conselheiro Municipal dos Topiqueiros ao Presidente; Comunicado nº 202636/2005 do FNDE, informando liberações de recursos; 27) Of. nº 120/2005 do IPASA, encaminhando balancetes da Receita e Despesa do Mês de novembro. Logo após, o Sr. Presidente disse que estamos muitos felizes em receber o Prefeito nesta última sessão, onde fará uma explanação do que foi feito neste ano, e se Deus quiser, inicialmente nos próximos três anos. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Exmo. Sr. Prefeito, que fez uso da Tribuna, na qual, fez uma prestação de contas desses últimos meses. A seguir, o Sr. Presidente agradeceu as palavras do Prefeito, que fez um resumo de suas ações frente à Prefeitura de Anchieta. Em seguida, o Vereador José Maria Rovetta, solicitou ao Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Câmara, a prorrogação da presente sessão por mais trinta minutos. O Sr. Presidente colocou em

votação o pedido de prorrogação da sessão, que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. A seguir, passou-se para hora destinada aos senhores vereadores. O primeiro Vereador inscrito foi o Vereador Shulênio Mulinari que cumprimentou a todos e disse que fica feliz em ver o Edival aqui e passar para o povo a honestidade que essa administração tem hoje. Isso é muito bom para todos saberem como foram esses onze meses de trabalho. Essa dificuldade que passaram para colocar em dia, e ainda tem alguém que tem coragem em um grupinho de criticar alguma coisa ainda. Disse que são pessoas pobres de espírito que tem coragem de fazer isso. A pessoa que critica uma administração que temos em Anchieta hoje, é não ter Deus no coração. A honestidade do Edival, dos Vereadores, dos Secretários, o povo de Anchieta, alguns, não todos, mas que estão acompanhando a administração e todos estão vendo o que está acontecendo no município de Anchieta. Disse ainda, que o Edival falou muito bem. O vereador Shulênio disse que eles tiveram um ano para aprenderem. Se não aprenderem com um ano, não interessa continuar. Esses têm que olhar isso com muito carinho e muito respeito, pois, não tem jeito de errar mais em 2006. O negócio tem de melhorar e não piorar. Edival está aí, querendo trabalhar, fazer isso tudo que quer fazer. Ele deu a listagem de tudo o que quer fazer no ano que vem, nesses três anos que irão trabalhar, então, pede aos Vereadores e Secretários e todos para olharem com muito carinho e respeito. Disse que hoje mesmo em sua propriedade, quando estava descendo, passou um carro da Prefeitura novo do ano de 2006 praticamente, já quase sem porta. Acha então, que é muita falta de alguns, nem todos. Esses carros que o Edival comprou, tem carros que não agüenta seis meses. Vão ter que ir para o pregão comprar mais quinze. Isso é falta de responsabilidade. Os Secretários e todos que estão tomando conta, olhem isso com muito carinho, pois, isso é dinheiro do povo e o Prefeito está insistindo que as coisas andem direito. Disse que a Prefeitura tem uma máquina quebrada, que já pediram peças, três ou quatro vezes no Rio de Janeiro e veio errado e o Prefeito talvez não sabe disso. Então é falta de responsabilidade de quem está tomando conta. E a máquina ficou um mês ou dois meses quebrada e consertou agora. Temos que mudar esse quadro e colocar gente responsável. Tem motorista na Prefeitura que o carro dele vai durar dez anos, mas têm outros que acabam com seis meses. Será que não tem ninguém olhando e observando. Quem errou, errou e quem não errou não pode errar mais, tem de mudar. Disse então, que queria falar isso aqui e agradecer a todos que trabalharam juntos nesse ano de 2005, que se respeitaram, tratando bem um ao outro, conversando, batendo papo, dizendo o que é certo, o que é errado. Então, quer agradecer a essas pessoas com muito respeito e carinho, e que 2006 continue dessa maneira que foi 2005, um respeitando o outro e sempre melhorando as coisas. Que coloquem Deus nos corações e pensem nesses pobres carentes e humildes, que estão passando fome e sem casa, e nesse fim de ano estender a mão para ajudar esse pessoal. Finalizou desejando um feliz natal com muita saúde e paz para todos e com muito Deus no coração. O próximo vereador a usar da palavra foi o Vereador Leonardo Abrantes, o Léo Português, que cumprimentou à todos e em especial ao Prefeito Edival Petri, que vem estreitando cada vez mais os laços entre o Poder Executivo e o Legislativo. Cumprimentou também, os Secretários presentes e a ex-Vereadora Auxiliadora da comunidade de Iriri. A primeira Vereadora mulher e uns dos grandes nomes da legislação do Município de Anchieta. Cumprimentou ainda, os Presidentes de Associações presentes. Disse, que gostaria de estar solicitando ao Prefeito Edival e pede a colaboração principalmente daqueles Vereadores que são acostumados a pedir mais pelo interior. Mas quer falar da necessidade do Executivo somar esforços de forma muito especial, nesses próximos dez dias, com certeza, com tempo melhorando e ajudando para os nossos balneários de Ubú, Castelhanos, Parati e Iriri. Disse que vem chegando a temporada de verão, e como o Secretário de Turismo está presente, quer dizer que nós precisamos, para receber bem os milhares de turistas que o município recebe e vem aproveitar as belezas naturais, que eles possam ter a sensação de que o nosso município está preparado, então, os nossos balneários precisam de uma atenção específica nesses próximos dias. Em especial, que o Poder Executivo possa ver como está o planejamento da segurança pública para Anchieta, pois, está muito preocupado com a questão de segurança para os turistas e também para nós moradores. A própria iluminação pública, precisa de uma atenção

especial nos balneários e também aproveitar os maquinários da Prefeitura, para que possam estarem percorrendo todos os balneários e se possível até o natal, que é quando começamos receber um fluxo maior de turista. Disse também, que quer dizer ao Prefeito, que a Prefeitura acompanhe com um pouco de rigor a utilização, bem como, a quilometragem dos veículos, para que eles possam ser bastante rigorosos no trato do bem público, para que não possam acontecer problemas de danificação de carros. A gente sabe que acontecem acidentes, imprevistos, até falhas mesmo, mas que isso seja minimizado. E quanto à máquina, sua sugestão, é quem sabe leiloar aquela máquina velha, antiga, que só está ai dando problemas, que vai três, quatro, cinco vezes procurar uma peça, depois vem outra peça e dá defeito. Infelizmente, a gente vê que a máquina não tem mais vida útil, talvez fosse melhor aposentá-la. Continuando, disse que gostaria de estar refletindo um pouquinho sobre o discurso do Edival e parabenizá-lo, pois, foi muito importante a sua vinda aqui na Câmara. Disse que destacou cinco pontos, como as principais realizações do Poder Executivo em 2005. O primeiro ponto que destacou foi sobre o transporte escolar para os universitários. Isso é de uma importância tamanha. Fala isso, pois, também foi beneficiado, somente no período em que o Edival já foi Prefeito e quando assumiu o outro Prefeito, perdeu então, esse direito. E agora, vê que os universitários hoje têm sido atendidos pelo Poder Executivo de uma forma muito importante, isso faz com que os nossos cidadãos possam estar qualificados e preparados na sua base educacional. Outro destaque muito importante é sobre a frota de veículos e máquinas, nem sabe se realmente o município precisa comprar mais, pois, as comunidades precisam também de outros investimentos. Um outro ponto muito importante, e sabe que Anchieta tem sido elogiado no Estado sobre isso, é a respeito da limpeza pública. Há um ano atrás, todos podem lembrar muito bem o caos que estava essa cidade em relação a limpeza pública. Isso é um item que todas as comunidades, onde se vai, percebem a coleta de lixo, pois as mesmas, que não tinham coleta de lixo regular, hoje possui. O caminhão que atendia a comunidade de Iriri foi reformado e hoje atende a comunidade do interior. Outro ponto digno de registro jornalístico, acha que deveria ser até mais explorado e comemorado é principalmente para o servidor público do magistério, pois amanhã estarão com dinheiro no bolso, muitos com uma boa quantia, porque mais uma vez, desde que o Edival deixou a Prefeitura, deixaram também de pagar os direitos trabalhistas. Nesse primeiro ano, não foi possível contemplar a todos, mas os servidores do magistério, recebem todos os direitos trabalhistas e recebem pelo Edival, que está à frente dessa administração. E outro item de relevância foi o pavilhão de ensino tecnológico. A maior conquista que percebemos. A necessidade de dar oportunidade aos jovens e aqueles de meia idade, de buscar um emprego, um posto de serviço. Disse ainda, da necessidade de junto com a Secretaria de Educação, fazer um detalhamento da situação da educação dos nossos jovens e adultos do município, pois, quando a Prefeitura ou qualquer empresa vem possibilitar a contratação de mão de obra, muitos não podem participar por não ter a oitava série completa. Então, o Poder Executivo tem que reforçar a capacitação da população, não só em cursos, como também incentivar que as pessoas voltem a estudar. Esses foram os principais itens que entendeu de ação da administração. Parabeniza o Edival, pois o município de Anchieta teve ótimas ações apresentadas à população esse ano. Continuando, o Vereador Leonardo disse que espera um investimento um pouco maior na área de iluminação pública para 2006, tanto é que seus dois requerimentos hoje falam sobre iluminação pública. Dos dez últimos requerimentos seus, oito falam sobre iluminação. Há uma demanda represada em iluminação pública, espera um atendimento melhor nessa área. Falou também da necessidade de implantar uma sessão eleitoral na comunidade de Inhaúma. Disse que a Vereadora Tereza também solicitou a desobstrução das vias de acesso na Praia do Sapê e outros. E deixa aqui o pedido que o Edival ficou de atender o mais rápido possível, talvez agora no início de janeiro, da entrega definitiva, de uma pequena reforma na escola. Um segundo ponto é sobre a desapropriação do Hotel Costa Azul, pois tem um prazo de dois anos para que a coisa possa ser feita de forma legal. Espera que no início de 2006, esse processo possa ser agilizado para que a comunidade de Iriri ganhe aquele nobre espaço. Outro pedido, que também é programa de governo de campanha, é sobre a inclusão digital nas escolas, que são projetos de centros de

informáticas, principalmente nas principais escolas. O vereador Leonardo disse, que eles aqui na Câmara em parceria com o Poder Executivo possam discutir com as empresas, viabilizar as comunidades do interior, uma oferta maior no transporte coletivo. Finalizou, desejando a todos um feliz natal e que todos tenham um 2006 de muita paz, alegria e realizações. Logo após, fez uso da palavra o Vereador Válber Salarini que cumprimentou a todos e disse que esse ano foi um ano de muita aprendizagem e positivo e que serviu e servirá para todos os dias de nossas vidas, então, pede que o ano que vem possam fortalecer ainda mais os laços desta Casa com o Executivo, na presença do Prefeito Edival, o qual, parabeniza pelo mandato desse primeiro ano, pois ele falou várias obras interessantes que já foram realizadas e esqueceu de dois pontos. Um deles, é a questão do transporte escolar para universitários e técnicos que foi uma retomada formidável. E o outro projeto que está em instalação e sendo executado no município, é o que leva energia elétrica para as residências que ainda não tem. O diferencial desse governo, não são as realizações e as obras, é a humanização do atendimento. O ser humano está sendo colocado em primeiro plano, isso que é importante. Qualquer administração faz obras e realizações, mas o ser humano tem que ser o norte de todos os empreendimentos e todas as obras que estão sendo executadas. E o Edival faz isso, coloca o ser humano em primeiro plano. E com essa posição do Prefeito, as obras ficam mais úteis para a comunidade. Gostaria de parabenizar o Prefeito Edival e algumas coisas têm que serem trabalhadas mais no próximo ano, que é a questão da moradia, eletrificação rural e o abastecimento de água no interior que deve ser priorizado. No resumo geral, a administração do Edival está sendo positiva, pois, está trazendo resultados de qualidade, que dignifica cada cidadão e cada ser humano. E como representante desse povo, tem muito o que agradecer ao Prefeito por esse mandato, e esperamos, merecemos e sabemos que o Prefeito vai proporcionar dias melhores para todos nós. Finalizou desejando um feliz natal, e que o ano de 2006 seja, realmente, esse ano que o Prefeito colocou aqui, cheio de realizações. Logo após, o Vereador José Maria Rovetta solicitou ao Sr. Presidente para prorrogar a sessão por mais quinze minutos, pois, os trinta minutos já haviam extrapolado. O Sr. Presidente colocou em votação o pedido do Vereador José Maria, que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. Após estas palavras, não havendo mais vereadores inscritos, o Sr. Presidente passou para Ordem do Dia, solicitando que se fizesse a chamada dos senhores vereadores. Estando todos presentes, foi feita a leitura dos projetos constantes em pauta. Projeto em 1ª Discussão: Projeto de Resolução nº 10/2005 – Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, de autoria da Mesa Diretora. Projetos em 2ª Discussão: 1) Proposta de Emenda a L.O.M nº 4/2005 – Altera o artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, de autoria da Mesa Diretora; 2) Projeto de Lei nº 030/2005 – Fixa regras para distribuição de material esportivo à entidades sem fins lucrativos, de autoria do Vereador Válber Salarini. Em Votação: 1) Projeto de Lei nº 023/2005 – Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol de Limeira, de autoria do Vereador Benedito Miranda, aprovado por unanimidade; 2) Projeto de Lei nº 029/2005 – Dispõe sobre considerar de Utilidade Pública a Associação Progáia e dá outras providências, de autoria do vereador Leonardo Antônio Abrantes, aprovado por unanimidade; 3) Projeto de Resolução nº 011/2005 – Concede abono especial de fim de ano aos servidores do Poder Legislativo do Município de Anchieta ES, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

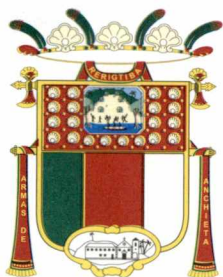
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

Mesa Diretora

  
Edson Vando Souza  
Presidente

  
Ayub Salvarez  
Vice Presidente

  
José Maria Rovetta  
Secretário



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 79/2005

*Aprova o Projeto de Lei nº 29/2005, que dispõe sobre considerar de utilidade pública a Associação PROGAIA e dá outras providências.*

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 4/1990, faz saber que foi aprovado, por unanimidade de votos, na sessão ordinária do dia 14/12/2005, em apreciação com rito comum, o Projeto de Lei nº 29/2005, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre considerar de utilidade pública a Associação PROGAIA e dá outras providências.

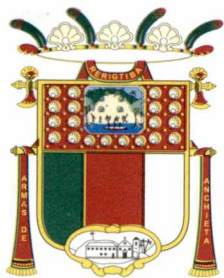
### PROJETO DE LEI Nº 29/2005.

*Dispõe sobre considerar de utilidade pública a Associação PROGAIA e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprova:

**Art. 1º** Fica considerado de Utilidade Pública a Associação PROGAIA – Programa de Apoio e Interação Ambiental.


**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 15 de dezembro de 2005.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
**Edson Vando Souza**

  
VICE-PRESIDENTE  
**Ayub Salvarez**

  
SECRETÁRIO  
**José Maria Rovetta**



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

Em determinação contida no artigo 130 da Resolução nº 4/1990, recebo o Projeto de Lei nº 29/2005, de autoria do Poder Legislativo, por considerar que o seu texto não representa afronta aos dispositivos descritos no artigo supra citado, devendo, portanto, haver a protocolização da Proposta.

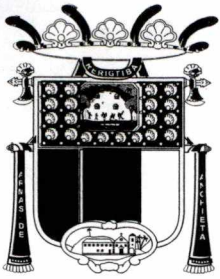
Determino que esta matéria seja tramitada e seja proferida a sua leitura plenária na sessão do dia 23 de novembro de 2005.

Anchieta-ES, 22 de novembro de 2005.



PRESIDENTE DA CÂMARA

**Edson Vando Souza**



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura de Anchieta - 19-Dez-2005-13:25-014276-2/2

ANCHIETA/ES, 15 DE DEZEMBRO DE 2005.  
OFÍCIO PRP Nº 0131/2005

**DO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES**  
**SR. EDSON VANDO SOUZA**


**AO**  
**EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES**  
**PROF. EDIVAL JOSÉ PETRI**

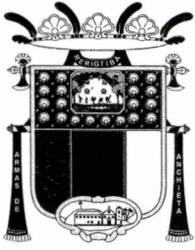
Sr. Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência, os Autógrafos de Lei nºs. 078/2005 e 079/2005, provenientes dos Projetos de Lei nºs 23/2005 e 29/2005, respectivamente, ambos de autoria do Poder Legislativo, aprovados na sessão ordinária do dia 14 de dezembro de 2005, para promoção de sanção ou veto.

Sem outro assunto no momento, subscrevo-me

Atenciosamente.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
EDSON VANDO SOUZA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**LEI Nº. 304, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005**

*Dispõe sobre considerar de utilidade pública a Associação PROGAIA e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal;

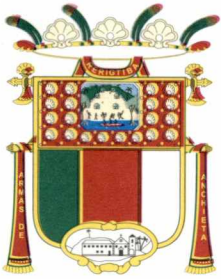
**Art 1º** Fica considerado de Utilidade Pública a Associação PROGAIA – Programa de Apoio e Interação Ambiental.

**Art 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 20 de dezembro de 2005.

**Edival José Petri**

PREFEITO MUNICIPAL



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DESPACHO

À

**Secretaria da Câmara Municipal:**

Tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei nº 29/2005, na sessão do dia 14/12/2005, bem como a juntada dos documentos necessários à instrução procedimental, determino o arquivamento destes autos.

Anchieta/ES, 02 de janeiro de 2006.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
**Edson Vando Souza**